

**NOME DO DIRETOR GERAL:** André Luis Bacalá Ribeiro

**NOME DO CONTADOR:** Ariel Dias Garcia

**Três Lagoas MS, 14 de janeiro de 2021.**

**CASSIANO ROJAS MAIA**

**Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas**

Matéria enviada por Dênis Soares Pivetti

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**  
**PUBLICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO nº 002/2021**

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 19 de janeiro de 2021, às 07:15 horas, esta Junta de Recursos, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões situada na Rua João Silva - 939, Centro, os seguintes processos:

**PROCESSO: 012/2017**

**RECORRENTE: CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO.**

**RELATOR: FERNANDO PRADO MOREIRA.**

Ficam intimadas as partes interessadas a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 13 de janeiro de 2021.

**SIMONE DOS S. GODINHO MELLO**

**PRESIDENTE JURFIS**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**DECRETO Nº. 093, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**“ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, NO ANO DE 2021, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS.”**

**ANGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais, como segue:

- I - **15 de fevereiro**, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- II - **16 de fevereiro**, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- III - **17 de fevereiro**, quarta-feira, de cinzas (ponto facultativo até as 13 horas);
- IV - **01 de abril**, quinta-feira, Quinta-feira Santa (ponto facultativo);
- V - **02 de abril**, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI - **21 de abril**, quarta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- VII - **1º de maio**, sábado, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII - **03 de junho**, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);
- IX - **04 de junho**, sexta-feira, (ponto facultativo);
- X - **14 de junho**, segunda-feira (ponto facultativo)
- XI - **15 de junho**, terça-feira, Aniversário da Cidade de Três Lagoas (feriado municipal);
- XII - **06 de setembro**, segunda-feira, (ponto facultativo)
- XIII - **7 de setembro**, terça-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIV - **11 de outubro**, segunda-feira, Criação do Estado (feriado estadual);
- XV - **12 de outubro**, terça-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVI - **1 de novembro**, segunda-feira, (ponto facultativo), alteração do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público);
- XVII - **2 de novembro**, terça-feira, Finados (feriado nacional);
- XVIII - **15 de novembro**, segunda-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIX - **25 de dezembro**, sábado, Natal (feriado nacional);

§ 1º Ficam suspensas as atividades administrativas da Prefeitura Municipal no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

§ 2º Excetuam-se dos efeitos deste Decreto os setores que, por sua natureza, não possam sofrer redução de funcionamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 11 de janeiro de 2021.

**Angelo Guerreiro**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NO DIA 14/01/2021, NÚMERO DA EDIÇÃO: 2765. DECRETO Nº. 094, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**“NOMEIA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO”.**

**ANGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

**Considerando** a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **Edgard Silva Wegner**, portador do RG nº. 1.997.917 SSP/MS e CPF nº 035.027.601-36, Diretor do Departamento de Trânsito e Sistemas Viários, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, para responder como **Autoridade Municipal de Trânsito**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Três Lagoas/MS, 11 de janeiro de 2021.

**Angelo Guerreiro**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Silvania de Fátima Bersani

### **Câmara Municipal de Três Lagoas**

#### **EXTRATO DE CONTRATO 02/2020 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2020**

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS

EMPRESA: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Poda, Limpeza e Transporte de Árvores para atender a Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais).

PRAZO: A vigência do contrato será de 60 dias a partir da data de sua publicação..

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Serviços – Pessoa Jurídica

ASSINAM: CASSIANO ROJAS MAIA

CLEBER AGUIRRE

Três Lagoas/MS, 14 de Janeiro de 2021.

Matéria enviada por Dênis Soares Pivetti

### **Câmara Municipal de Três Lagoas**

#### **PORTARIA N. 09/2021**

#### **RESOLVE:**

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A **TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES – EIRELI**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º-** DESIGNAR o Servidor CLÉZIO ANTÔNIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 26 e CPF nº. 403.334.001-78, como FISCAL TITULAR e a Servidora ADRIANA VALERI NASCIMENTO, nomeado como técnico administrativo I, matrícula: 429 e do CPF Nº. 327.957.948-10 como fiscal substituto da execução do contrato 21/2019- Processo 11/2019, firmado junto à empresa TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES – EIRELI, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no suporte técnico e manutenção do sistema de controle eletrônico de acesso de pessoas e veículos, instalado na Câmara Municipal de Três Lagoas, em razão da mudança de setor do Senhor Rangel Petterson da Silva de CPF nº 029.583.221-57.

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 14 de janeiro de 2021.

**CASSIANO ROJAS MAIA**

**Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas**

Matéria enviada por Dênis Soares Pivetti